

**RESULTADO DA FASE RECURSAL**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA na **Tomada de Preços nº 005/2023**, mantendo a decisão que declarou VENCEDORA a empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, do presente certame.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/10/2023

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800380031003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

